



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS.

PROCESSO Nº: 6.528/2021

CONVÊNIO Nº: 116/2021

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONVENIENTE: A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.983/0001-51, sediada na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 796, Sala 15 – Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-275, representada por sua Presidente, Sr.ª **TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº 068.389.444-72.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO**, portador de CPF nº 703.448.177-68;

OBJETO: Constitui objeto desde convênio estabelecer regime de cooperação mútua, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde de forma complementar, preferencialmente direcionados a Pessoas com Deficiência e sua família, na Associação Pestalozzi de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 200.00,00 (**duzentos mil reais**), transferência em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Elemento De Despesa - 3.3.3.9.0.36.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Fonte: 0402.00.000 – Média e Alta Complexidade - MAC

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.